

Nota Técnica nº 8/2015/COVEC

Documento nº: 00000.027180/2015-61

Em 13 de maio de 2015.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos

Assunto: **PROGESTÃO (Estado de MS) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 2.**

Ref.: Processo nº 02501.000943/2013 e CI nº 27/2015/SAS (Documento nº 18060/2015)

## INTRODUÇÃO

1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

*I – promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*

*II – fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.*

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Operações e Eventos Críticos – SOE e de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. A parte analisada neste documento se refere à “Elaboração de manual operativo da Sala de Situação, quando houver, com conteúdo mínimo compatível com o padrão a ser fornecido pela ANA, até o término do segundo período de certificação”.

## ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

5. Em 5 de dezembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 089/ANA/2013 – PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Estado de Mato Grosso do Sul, por

intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

6. Em resposta à CI nº 27/2015/SAS (Documento nº 18060/2015), está sendo analisado nessa NT o Relatório PROGESTÃO 2014 do Estado de Mato Grosso do Sul (Documento nº 17093/2015), Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

7. Para análise da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, mais especificamente da parte relativa à **Elaboração do Manual Operativo da Sala de Situação**, foi estabelecida pela SOE, com base no documento padrão fornecido - Manual de Operação da Sala de Situação da ANA e para apoio aos Estados (doc. nº 028941/2013), uma tabela contendo os requisitos mínimos a serem apresentados nos Manuais de Operação das Salas de Situação Estaduais, que segue abaixo:

DESCRIÇÃO	Requisitos		
	Mínimo	Adicional desejável	Apresentado pelo Estado
1 - Terminologia Técnica		x	x
2 - Simbologia Básica		x	x
3 - Introdução		x	x
4 - Objetivos da Sala de Situação	x		x
5 - Organização do Estado para a gestão da Sala de Situação		x	x
6 - Procedimentos Operacionais			
6.1 - Regiões/Bacias prioritárias (distribuição espacial dos eventos críticos)	x		x
6.2 - Climatologia da precipitação no Estado		x	x
6.3 - Critérios para avaliação da situação de rios e reservatórios (quando pertinente)	x		x
6.4 - Principais estações do monitoramento hidrometeorológico (rede de alerta)	x		x
6.5 - Principais reservatórios monitorados (quando pertinente)	x		dispensado
6.6 - Protocolo de ação em caso de eventos críticos ou problemas operacionais nas estações		x	x
6.7 - Protocolo de ação em caso de eventos críticos ou descumprimento de regra operacional em reservatório		x	dispensado
7 - Produtos/ações da Sala de Situação	x		x
8 - Sistemas de Informação Básicos		x	x

8. Analisando-se o Manual apresentado pelo Estado, integrante do Relatório PROGESTÃO 2014, foi preenchida a terceira coluna de requisitos da tabela supracitada, sendo possível constatar que foram atendidos todos os requisitos mínimos estabelecidos. Ressalta-se que o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou um mapa com os barramentos existentes e que estão avaliando como incorporar o monitoramento dos níveis e vazões destes no acompanhamento da Sala de Situação. Adicionalmente, recomenda-se considerar também a operação das usinas hidroelétricas no Rio Paraná e afluentes cujas restrições de vazões mínimas e máximas estão definidas no “Inventário das restrições operativas hidráulicas dos aproveitamentos hidrelétricos”

do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Recomenda-se que seja verificada a influência da operação destes reservatórios em relação a ocorrência de secas e inundações.

9. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à "Elaboração de manual operativo da Sala de Situação", referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
Othon Fialho de Oliveira  
Coordenador de Eventos Críticos